



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 35/2018

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES/EXTENSIONISTAS INICIANTES (BOLSISTAS)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS CACOAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Direção de Ensino – DE, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital nº 35/2018, referente à seleção de pesquisadores/extensionistas iniciantes (bolsistas) para participarem dos projetos aprovados na seleção interna de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, na área Agrotécnica, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio.

Onde se lê:

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá duas fases eliminatórias e classificatórias:

8.1. Primeira fase: análise do histórico escolar.

8.1.1. Esta fase consistirá no cálculo da média aritmética das disciplinas cursadas pelo discente no primeiro semestre de 2018.

8.1.2. Será considerado classificado para a entrevista o candidato que obtiver a maior pontuação nesta fase, considerando a relação de 2 (dois) classificados para cada vaga ofertada. Todos os candidatos empatados na última classificação da lista de aprovados na análise do histórico escolar estarão classificados para a entrevista.

8.2. Segunda fase: entrevista.

8.2.1. Esta fase consistirá em entrevista a ser realizada pelo coordenador do projeto.

8.2.2. O coordenador do projeto avaliará o candidato e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem).

8.3. A nota final será a média aritmética formada a partir da nota da análise do histórico escolar e da nota da entrevista.

Leia-se:

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá duas fases eliminatórias e classificatórias:

8.1. Primeira fase: análise do histórico escolar.

8.1.1. Esta fase consistirá no cálculo da média aritmética das disciplinas cursadas pelo discente no primeiro semestre de 2018.

8.1.2. Será considerado classificado para a entrevista o candidato que obtiver a maior pontuação nesta fase, considerando a relação de 2 (dois) classificados para cada vaga ofertada. Todos os candidatos empatados na última classificação da lista de aprovados na análise do histórico escolar estarão classificados para a entrevista.

8.2. Segunda fase: entrevista.

8.2.1. Esta fase consistirá em entrevista a ser realizada pelo coordenador do projeto.

8.2.2. O coordenador do projeto avaliará o candidato e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem).

8.3. A nota final será a média aritmética formada a partir da nota da análise do histórico escolar e da nota da entrevista.

8.4. Em caso de não haver inscrições para o projeto ou de não haver aprovados no processo de seleção, o coordenador responsável pelo projeto poderá indicar um bolsista que atenda aos critérios exigidos neste Edital.

8.4.1. O coordenador do projeto deve entregar à Coordenação de Pesquisa e Inovação (IFRO, Campus Cacoal) a documentação do bolsista indicado exigida neste Edital até o dia 08 de agosto de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331913** e o código CRC **C32D0D80**.